



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 690/96 -

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E, conforme o contido no Processo sob o nº 363/96, que o servidor ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO, Cédula de Identidade, R.G. nº.7.362.039, Diretor Legislativo aposentado, faz juz a percepção de remuneração calculada com base na referência - C.M. 5, constante do Anexo III da Resolução nº 272/95, de 25 de abril de 1995.

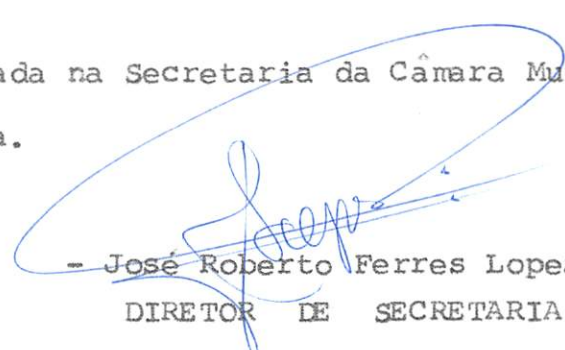
A presente equiparação tem fins exclusivamente salariais, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 23 de dezembro de 1996.


- Joaquim Sérgio Pereira -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- José Roberto Ferres Lopes -
DIRETOR DE SECRETARIA